

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1328371

PORTARIA Nº 428/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7939/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca de supostas irregularidades nas informações quanto à Progressão para o Regime Aberto da Pessoa Privada de Liberdade – PPL MARIA ILDINA FERREIRA GOMES (INFOPEN 360986), conforme os fatos narrados no Ofício Interno nº 013/2024-DEC/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº2024/35656.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios mínimos de autoria ou prática de infração funcional por parte dos servidores desta SEAP/PA.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1328372

PORTARIA Nº 425/2026-CGP/SEAP

Belém-PA, 18 de maio de 2026.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente com o esgotamento do prazo da comissão, conforme entendimento do STF, MS nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, MS nº 7.066, 7.435 e 8.877; e RMS 6.757 e 10.464.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, conforme justificado pelo Presidente da comissão através do Ofício Interno nº 449/2026-CGP/SEAP, nos termos do Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP e do art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU/PA c/c art. 83 da Lei nº 8.972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 30 dias úteis, as seguintes PORTARIAS:

170/2026-CGP/SEAP, de 05/05/2026, DOE nº 36.557 de 09/03/2026, SAD nº 7973/2024-CGP/SEAP;

170/2026-CGP/SEAP, de 05/05/2026, DOE nº 36.557 de 09/03/2026, SAD nº 8002/2024-CGP/SEAP;

170/2026-CGP/SEAP, de 05/05/2026, DOE nº 36.557 de 09/03/2026, SAD nº 8685/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1328374

PORTARIA Nº 429/2026-CGP/SEAP Belém (PA), 19 de maio de 2026.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7563/2023-CGP/SEAP, em desfavor do servidor, E.P.M. (MF.:5950142), Policial Penal, objetivando apurar os fatos narrados em comunicações encaminhadas pelo então Diretor da Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba – UCR ABAETETUBA, a respeito de disparos de arma de fogo, fora do horário laboral, conforme Ofício Interno nº 0854/2021/CTMABT/SEAP e PAE nº 2021/1417293, infringindo, em tese, aos arts. 177, VI c/c art. 179, art. 184, I e art. 188, todos da Lei nº5.810/1994-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela ABSOLVIÇÃO, do servidor E.P.M. (MF.:5950142), tendo em vista que não houve a existência de transgressão disciplinar por parte do acusado.

RESOLVE:

Art. 1º-ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR, a ABSOLVIÇÃO do acusado E.P.M. (MF.:5950142), tendo em vista a ausência de autoria ou culpabilidade que possa ensejar alguma infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1328370

FUNÇÃO GRATIFICADA**PORTARIA Nº 3188/2026/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 20 de maio de 2026.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora DEBORA DO SOCORRO DOS SANTOS COSTA, mat. 5952476/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial, com lotação na UCR DE SANTA IZABEL I, em substituição ao servidor JOFRE DA SILVA RIBEIRO, mat. 5532981/1, a contar de 21/05/2026.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1328378

PORTARIA Nº 008/2026 – COPEN, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a substituição de encarregado em processo administrativo em andamento no âmbito do Conselho Penitenciário, e dá outras providências. O PRESIDENTE DO CONSELHO PENITENCIÁRIO no exercício das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Penitenciário (COPEN), em seu art. 7º, publicado por meio do Decreto nº 3.930, de 20 de maio de 2024;

CONSIDERANDO que o Processo nº 003/2022-COPEN, que tinha por encarregado Revisor o Conselheiro Titular UALAME FIALHO MACAHDÓ e em razão de sua substituição perante o COPEN, por ED LIN ANSELMO DE LIMA, nomeado através do Decreto de 11 de março de 2026, DOE nº 36.561, de 12 de março de 2026 e;

CONSIDERANDO que os fatos dizem respeito as condições de carceragem da Unidade Integrada de Polícia Civil – UIPP de Jacareacanga.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar da função de encarregado Revisor do Processo Nº 003/2022-COPEN o Conselheiro UALAME FIALHO MACHADO.

Art. 2º. Nomear como encarregado Revisor do Processo Nº 003/2022-COPEN, o Conselheiro ED LIN ANSELMO DE LIMA (SEGUP).

Art. 3º. Disponibilizar a cópia digital do processo, após relatório do Relator, para que o Revisor providencie e encaminhe o relatório para a Secretaria Executiva do COPEN.

Registre-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Presidente do COPEN

Protocolo: 1328279

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO Nº. 90004/2026 - UASG 925852**

Processo nº 2025/3282317, que tem por objeto aquisição de material técnico permanente de laboratório Estufa de cultura bacteriológica (Incubadora bacteriológica) e Agitador de Kline, para instrumentalizar os espaços laboratoriais localizados nas unidades penitenciárias de Santa Izabel/PA e Marituba/PA que são administradas pela Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP/PA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com data de abertura agendada para 11/06/2026 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste no Edital e no cadastramento dos itens no interior do COMPRAS.GOV. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Ordenador de Despesas

Protocolo: 1328280

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 386/2024, DE 02.09.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.952, DE 05.09.2024, SOB O PROTOCOLO Nº 1117003

INTERESSADO: JOÃO AUGUSTO DE LIMA O DE ALMEIDA

OBJETO: LICENÇA PRÊMIO

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE GOZO: 01.02.2020 A 06.09.2024

LEIA-SE: PERÍODO DE GOZO: 06.11.2024 A 04.01.2025

Protocolo: 1328149

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO**

Objeto: edital nº 001/2026 - Contrato Temporário

Admissão: 01/06/2026

Término: 31/05/2027

Autorização: Processos nº 2025/3747594

Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 -

46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339046 e

46202.13.331.1297.8312.33949

Assinatura do Contrato: 01/06/2026